

CMDCA
RESOLUÇÃO 001/2026 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 – CMDCA

Dispõe sobre a ampliação do prazo de inscrições do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar – mandato 2026/2028, regido pelo Edital nº 007/2026, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Resolução nº 231/2022 do CONANDA, e pela Lei Municipal nº 2484/2023,

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA realizada em 04 de março de 2026, registrada em ATA 002/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla participação no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, da transparência e da participação popular;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica ampliado o prazo de inscrições previsto no item 6.1 do Edital nº 007/2026 – Processo de Escolha para Suplência do Conselho Tutelar (Mandato 2026/2028), passando a vigorar com a seguinte redação:

As inscrições ficarão abertas do dia 06 de fevereiro de 2026 até o dia 20 de março de 2026, em horário de atendimento ao público das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na sede do CMDCA, anexo à Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Benvenuto Gussi, nº 232, Centro, Matinhos/PR, devendo ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Art. 2º

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 007/2026.

Art. 3º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 4 de março de 2026.

MARCOS DA SILVA LOTOSKI

Presidente do CMDCA Município de Matinhos/PR

Publicado por:
Fabio Leandro Armindo
Código Identificador:A7D20278

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/03/2026. Edição 3482

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>